



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 713
de 15 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 148/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(DESCRIZAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
(ALTERAÇÃO)					
PROGRAMA		Assistência ao Portador de Deficiência			
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º	0035		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º	02.11.00		
OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão de política e dos serviços de assistência social, integrado com as ações da iniciativa publica as da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do portador de deficiência					
JUSTIFICATIVA: Adequar todas as unidades da rede municipal de ensino de projetos arquitetônicos que atendam os alunos portadores de deficiência, tornando todos os espaços acessíveis aos mesmos					
METAS					
INDICADORES		UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	210.000,00	210.000,00	378.000,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.11.02	
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		08	
SUBFUNÇÃO		Assistência ao Portador de Deficiência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	244	
PROGRAMA		Assistência ao Portador de Deficiência	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0035	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Transf. Conv. Prot. Social Especial - Deficiente			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2070		
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA		
	2006	2007	2008	2009
				230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 713
de 15 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 148/2009)

(ALTERAÇÃO)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

PROGRAMA	Assistência Social Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0032		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Assistência Social			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.11.00		
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da assistência social a toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado a população beneficiária da assistência e desenvolvimento social				
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	2.334.457,00	2.180.500,00	2.537.070,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.11.02	
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		08	
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	244	
PROGRAMA		Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0032	

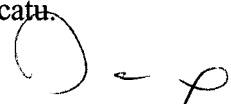
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Transf. Conv. Prot. Social Especial - Geral			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2072		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
				200.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de dezembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálfo
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto